

Id:167C36C8910A8570

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	29.894.000,00	29.894.000,00	4.043.846,56	18.645.951,77	100,00	11.248.048,23	4.043.846,56	18.645.951,77	100,00	11.248.048,23	0,00
Legislativa	836.295,46	841.295,46	122.214,58	643.334,99	3,45	197.960,47	122.214,58	643.334,99	3,45	197.960,47	0,00
Ação Legislativa	836.295,46	841.295,46	122.214,58	643.334,99	3,45	197.960,47	122.214,58	643.334,99	3,45	197.960,47	0,00
Essencial à Justiça	200.387,07	297.887,07	45.500,00	277.500,00	1,49	20.387,07	45.500,00	277.500,00	1,49	20.387,07	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	200.387,07	297.887,07	45.500,00	277.500,00	1,49	20.387,07	45.500,00	277.500,00	1,49	20.387,07	0,00
Administração	3.213.665,03	4.589.665,03	789.277,15	3.612.481,36	19,37	977.183,67	789.277,15	3.612.481,36	19,37	977.183,67	0,00
Planejamento e Orçamento	273.257,21	273.257,21	37.480,00	187.400,00	1,01	85.857,21	37.480,00	187.400,00	1,01	85.857,21	0,00
Controle Interno	77.225,54	127.225,54	9.274,74	38.704,43	0,21	88.521,11	9.274,74	38.704,43	0,21	88.521,11	0,00
Administração Geral	2.863.182,28	4.189.182,28	742.522,41	3.386.376,93	18,16	802.805,35	742.522,41	3.386.376,93	18,16	802.805,35	0,00
Assistência Social	2.462.397,35	2.409.797,35	174.749,10	783.013,13	4,20	1.626.784,22	174.749,10	783.013,13	4,20	1.626.784,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	815.606,95	768.006,95	85.961,73	292.502,55	1,57	475.504,40	85.961,73	292.502,55	1,57	475.504,40	0,00
Assistência Comunitária	1.640.364,97	1.635.364,97	88.787,37	490.510,58	2,63	1.144.854,39	88.787,37	490.510,58	2,63	1.144.854,39	0,00
Demais Subfunções	6.425,43	6.425,43	0,00	0,00	0,00	6.425,43	0,00	0,00	0,00	6.425,43	0,00
Saúde	5.965.521,25	7.444.471,25	1.018.214,24	5.202.631,13	27,90	2.241.840,12	1.018.214,24	5.202.631,13	27,90	2.241.840,12	0,00
Atenção Básica	2.711.936,66	3.680.886,66	565.126,97	2.323.854,02	12,46	1.357.032,64	565.126,97	2.323.854,02	12,46	1.357.032,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.162.567,33	3.642.567,33	442.250,27	2.834.053,52	15,20	808.513,81	442.250,27	2.834.053,52	15,20	808.513,81	0,00
Vigilância Sanitária	19.342,37	19.342,37	0,00	0,00	0,00	19.342,37	0,00	0,00	0,00	19.342,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.057,95	98.057,95	10.837,00	44.723,59	0,24	53.334,36	10.837,00	44.723,59	0,24	53.334,36	0,00
Demais Subfunções	3.616,94	3.616,94	0,00	0,00	0,00	3.616,94	0,00	0,00	0,00	3.616,94	0,00
Educação	7.361.425,01	8.245.073,25	1.175.711,48	5.166.842,49	27,71	3.078.230,76	1.175.711,48	5.166.842,49	27,71	3.078.230,76	0,00
Ensino Fundamental	6.720.368,71	7.344.016,95	1.090.982,96	4.758.023,25	25,52	2.585.993,70	1.090.982,96	4.758.023,25	25,52	2.585.993,70	0,00
Educação Infantil	583.609,86	843.609,86	84.728,52	408.819,24	2,19	434.790,62	84.728,52	408.819,24	2,19	434.790,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	57.446,44	57.446,44	0,00	0,00	0,00	57.446,44	0,00	0,00	0,00	57.446,44	0,00
Cultura	706.488,27	591.488,27	40.049,15	180.514,44	0,97	410.973,83	40.049,15	180.514,44	0,97	410.973,83	0,00
Diffusão Cultural	706.488,27	591.488,27	40.049,15	180.514,44	0,97	410.973,83	40.049,15	180.514,44	0,97	410.973,83	0,00
Urbanismo	798.002,62	460.954,38	0,00	0,00	0,00	460.954,38	0,00	0,00	0,00	460.954,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	453.277,47	116.229,23	0,00	0,00	0,00	116.229,23	0,00	0,00	0,00	116.229,23	0,00
Serviços Urbanos	344.725,15	344.725,15	0,00	0,00	0,00	344.725,15	0,00	0,00	0,00	344.725,15	0,00
Habituação	11.058,42	11.058,42	0,00	0,00	0,00	11.058,42	0,00	0,00	0,00	11.058,42	0,00
Habituação Rural	4.904,32	4.904,32	0,00	0,00	0,00	4.904,32	0,00	0,00	0,00	4.904,32	0,00
Habituação Urbana	6.154,10	6.154,10	0,00	0,00	0,00	6.154,10	0,00	0,00	0,00	6.154,10	0,00
Saneamento	4.436.866,18	2.812.366,18	471.327,98	1.858.256,07	9,97	954.110,11	471.327,98	1.858.256,07	9,97	954.110,11	0,00
Saneamento Básico Rural	381.165,52	381.165,52	0,00	0,00	0,00	381.165,52	0,00	0,00	0,00	381.165,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.055.700,66	2.431.200,66	471.327,98	1.858.256,07	9,97	572.944,59	471.327,98	1.858.256,07	9,97	572.944,59	0,00
Gestão Ambiental	110.391,49	210.391,49	6.271,28	55.249,60	0,30	155.141,89	6.271,28	55.249,60	0,30	155.141,89	0,00
Recursos Hídricos	29.555,19	29.555,19	0,00	0,00	0,00	29.555,19	0,00	0,00	0,00	29.555,19	0,00
Administração Geral	75.341,54	175.341,54	6.271,28	55.249,60	0,30	120.091,94	6.271,28	55.249,60	0,30	120.091,94	0,00
Demais Subfunções	5.494,76	5.494,76	0,00	0,00	0,00	5.494,76	0,00	0,00	0,00	5.494,76	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.884], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Agricultura	318.160,24	283.160,24	17.685,20	55.236,12	0,30	227.924,12	17.685,20	55.236,12	0,30	227.924,12	0,00
Abastecimento	248.388,66	263.388,66	17.685,20	55.236,12	0,30	208.152,54	17.685,20	55.236,12	0,30	208.152,54	0,00
Extensão Rural	69.771,58	19.771,58	0,00	0,00	0,00	19.771,58	0,00	0,00	0,00	19.771,58	0,00
Comunicações	7.723,03	7.723,03	0,00	0,00	0,00	7.723,03	0,00	0,00	0,00	7.723,03	0,00
Telecomunicações	7.723,03	7.723,03	0,00	0,00	0,00	7.723,03	0,00	0,00	0,00	7.723,03	0,00
Energia	637.033,58	367.033,58	37.854,62	209.537,30	1,12	157.496,28	37.854,62	209.537,30	1,12	157.496,28	0,00
Energia Elétrica	637.033,58	367.033,58	37.854,62	209.537,30	1,12	157.496,28	37.854,62	209.537,30	1,12	157.496,28	0,00
Transporte	1.985.282,96	658.332,96	63.954,88	200.683,99	1,08	457.648,97	63.954,88	200.683,99	1,08	457.648,97	0,00
Transporte Rodoviário	1.985.282,96	658.332,96	63.954,88	200.683,99	1,08	457.648,97	63.954,88	200.683,99	1,08	457.648,97	0,00
Desporto e Lazer	187.361,12	107.361,12	0,00	0,00	0,00	107.361,12	0,00	0,00	0,00	107.361,12	0,00
Desporto Comunitário	32.172,05	32.172,05	0,00	0,00	0,00	32.172,05	0,00	0,00	0,00	32.172,05	0,00
Lazer	155.189,07	75.189,07	0,00	0,00	0,00	75.189,07	0,00	0,00	0,00	75.189,07	0,00
Encargos Especiais	491.109,83	541.109,83	81.036,90	400.671,15	2,15	140.438,68	81.036,90	400.671,15	2,15	140.438,68	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	12.681,52	12.681,52	0,00	0,00	0,00	12.681,52	0,00	0,00	0,00	12.681,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	73.771,82	73.771,82	8.000,00	28.000,00	0,15	45.771,82	8.000,00	28.000,00	0,15	45.771,82	0,00
Outros Encargos Especiais	404.656,49	454.656,49	73.036,90	372.671,15	2,00	81.985,34	73.036,90	372.671,15	2,00	81.985,34	0,00
Reserva de Contingência	164.831,09	14.831,09	0,00	0,00	0,00	14.831,09	0,00	0,00	0,00	14.831,09	0,00
Demais Subfunções	164.831,09	14.831,09	0,00	0,00	0,00	14.831,09	0,00	0,00	0,00	14.831,09	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	29.894.000,00	29.894.000,00	4.043.846,56	18.645.951,77	100,00	11.248.048,23	4.043.846,56	18.645.951,77	100,00	11.248.048,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
821.749.463-00  
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO  
999.753.353-49  
CONTADOR CRC: 8152/0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.884], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO